



RESOLUÇÃO Nº 010, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a aprovação do balancete referente ao mês de Julho do exercício de 2021 do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN e dá outras providências.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP, no uso da delegação de competência conferida pela Lei Complementar nº 312, de 28 de setembro de 2018.

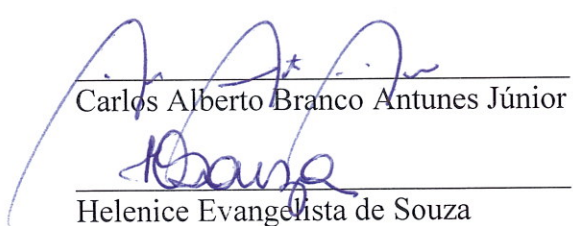
Considerando o artigo 71, parágrafo único, da Lei Complementar nº 312/2018, que atribui ao Conselho Municipal de Previdência – CMP a responsabilidade pelo exame e aprovação dos balancetes mensais e do balanço geral do GOIANIAPREV;

RESOLVE:

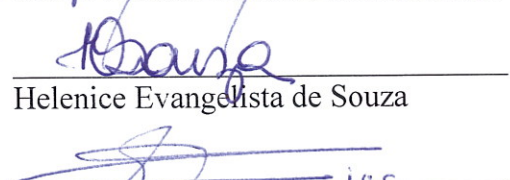
Art. 1º – Aprovar **com ressalvas**, o balancete referente ao mês de **Julho do exercício de 2021**, Processo nº 8.782.844-1/2021 – **do Fundo Financeiro do Município de Goiânia – FUNFIN.**

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

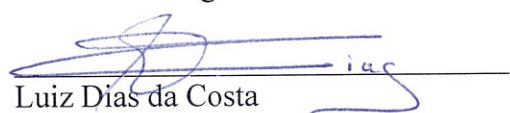
SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA,
aos 27 dias do mês de fevereiro de 2023.



Carlos Alberto Branco Antunes Júnior



Helenice Evangelista de Souza



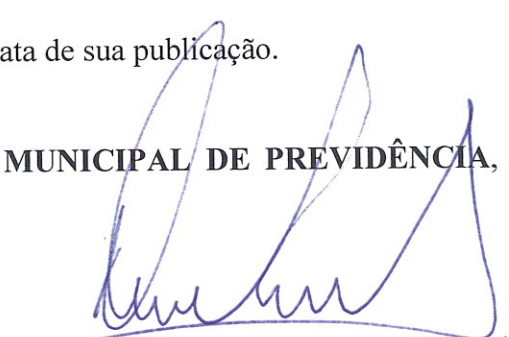
Luiz Dias da Costa



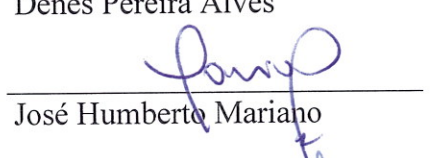
Meibb de Souza Santos Freitas



Ricardo Souza Manzi



Denes Pereira Alves



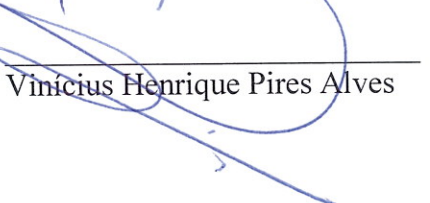
José Humberto Mariano



Mariana Neves França



Jovair de Oliveira Arantes



Vinicius Henrique Pires Alves